IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

# SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 31 de maio de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 322

# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2
***Departamento de Compras*** ..... 2
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 ..... 2

**SANTAFEPREV** ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Dispensas ..... 4

**SAAE AMBIENTAL** ..... 5
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Extrato ..... 5

# PODER EXECUTIVO

## Departamento de Compras

## Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2656/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 2621/2023
HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2023 09:42
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Carrinho Coletor de Lixo

CONTRATADO: TONETO & CANOVAS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 24.300,00

30/05/2023 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2679/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 2645/2023

HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2023 15:33

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Registrador Eletrônico de Ponto, do tipo relógio de ponto com leitor biométrico, homologado pelo órgão certificador do MTE o equipamento deve atender a portaria nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e Emprego e a portaria nº 595/2013 do INMETRO; com leitor de proximidade, memória com capacidade de no mínimo 3 milhões de registros; marcação de ponto através de digital e comunicação por TCP/IP sem necessidade de uso de conversores. Possuir Sistema de impressão com velocidade de 100MM/S e possuir um sistema de guilhotina que garanta o corte correto dos comprovantes evitando o atolamento de papel e maior comodidade ao usuário, troca rápida e fácil da bobina; impressora térmica para a impressão de todos os registros de ponto. Possuir um sistema de detecção de fim de papel e bloqueio do funcionamento do equipamento quando do término da bobina, informar o nível de papel do usuário sobre a troca da bobina. A impressão deve ter durabilidade de no mínimo 05 (cinco) anos. Os dados devem ser gravados em memória não volátil, tanto para a memória de trabalho como para a memória de registro permanente. Permitir o cadastro de dados do Empregador, Local de trabalho e funcionários na memória de trabalho. Armazenar o equipamento, tais como: registro do empregador, ponto, alteração de data e hora e edição de cadastro. Disponibilidade de porta USB, sendo uma porta fiscal para captura dos dados armazenados na MRP(memória de registro de ponto)para o auditor fiscal do Trabalho. Trabalhar com vários tipos de comunicação, tornado um equipamento moldável a necessidade do município e adaptável ao ambiente, calendário perpetuo, com opção de configuração do horário de verão. Identificação do funcionário , possuir display LCD TFT colorido touchscreen(tela sensível ao toque) com iluminação backlight, tensão de energia 110v/220v; para maior segurança da configuração realizada pelo menu do equipamento permitir ativar uma senha de segurança, definida via software ou equipamento; garantia de no mínimo 12 meses; possui limite mínimo de 12 mil funcionários cadastrados; leitor biométrico com capacidade mínima de 12 mil digitais, podendo cadastrar no mínimo 5 dedos de cada funcionário; instalação, configuração, comunicação e treinamento;

CONTRATADO: C.C.CALEJON DOS SANTOS - ME.

VALOR DA DESPESA: R$ 20.700,00

30/05/2023 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

## SANTAFEPREV

### Licitações e Contratos

### Dispensas

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o pedido formulado pelo Diretor de Benefícios, as propostas apresentadas e o parecer retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está corrente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com base no artigo. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa **"FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP, C.N.P.J nº. 05.340.254/0001-72**, com sede na Rua Inácio Franco, 1.888, Centro, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, CEP 14640-000, no valor global de R$ 16.777,80 (Dezesseis mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), referente a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, objetivando a cessão de uso de Programas de computador de Gerenciamento de Tempo de Contribuição e de Gerenciamento de Folha de Pagamento Previdenciária para gestão dos dados previdenciários dos Servidores Públicos Municipais vinculados ao SANTAFEPREV*, sendo que o setor de contabilidade já atestou a existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV).

SANTAFEPREV, Santa Fé do Sul, 29 de maio de 2023.

**ELIO MILER**
***Diretor Presidente***

.....

## SAAE AMBIENTAL

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL – SP. **CONTRATADA: CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA-EPP, - C.N.P.J nº. 05.660.851/0001-84. OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta e análise laboratorial de água nas quantidades e parâmetros especificados no Termo de Referência ". **ASSINATURA:** 29 de maio de 2023. **VALOR:** R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) global. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 05/2023 - Processo nº 777/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Santa Fé do Sul - SP, 29 de maio de 2023. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.**



Rua Vinte e Sete nº 1.257 - Centro - Estância Turistica de Santa Fé do Sul-SP -CEP. 15.775-000
(17)3641-9500 www.saaeambientalsantafe.sp.gov.br - CNPJ: 51.337.970/0001-18 - saae.santafedosul@gmail.com